



MUNICÍPIO DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES  
EM, 24/12/2024

**PORTARIA Nº 154, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 86862/2024,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **FABIANA JULIA VALENTIM**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, matrícula nº 51636, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), **pelo período 2 (dois) anos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de dezembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



## PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200330039003300380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ricardo Savacini Pandolfi** em 02/12/2024 15:28

Checksum: **487AD4220C70579AD4DEA87FC2AC818F201F4FEE56FA277B2222DF8713846BBA**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 02/12/2024 16:10

Checksum: **AB695B9FB0311AD7FDD8B321A9396EFDE7E9F54CDB224096058A112BD0AEEA3D**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200330039003300380031003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.